



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 227, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa para a função de fiscal do PROCON Municipal, a servidora **Karen Priscila Azevedo Dutra**, na aplicação de sanções administrativas em defesa dos direitos do consumidor; revoga portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao PROCON Municipal compete atuar decisivamente em ações direcionadas à formulação da política do sistema municipal de proteção, orientação e defesa dos direitos do consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karen Priscila Azevedo Dutra**, matrícula n.º 9399-8, para atuar como fiscal do PROCON Municipal, orientando e aplicando, quando couber, sanções administrativas previstas na legislação que rege a matéria, em defesa dos direitos do consumidor, **com efeito a contar de 10 de abril de 2025.**

Art. 2º Revoga em seu inteiro teor a Portaria n.º 44, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 16 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí